



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.050931/2023-81

Unidade Gestora: FUFS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/nº, Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº***.275.055-**, e da C.I. nº ***83396** SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **UFS**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa Dra Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº ***.6779*** SSP/SP e CPF nº ***.912.718-**, doravante designada **FAPESE**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 14.133/21, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo, **promover o remanejamento financeiro sem alteração do valor final do Contrato nº 017/2024-UFS**, referente ao apoio à execução do projeto "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - CECANE 2024/2025", consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.050931/2023-81.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, segue como parte integrante deste termo aditivo, planilha de custos com indicação dos itens remanejados.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 017/2024-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)
Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)
Profa. Dra. Renata Silva Mann
FAPESE
CONTRATADA

ANEXO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024-UFS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO: "Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe - 2024-2025"

Coordenação: Profª. Drª. Renata Lopes de Siqueira

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$1,00)		
			UNITÁRIO	TOTAL	
1. Serviços de Terceiros				72.442,24	
<i>Pessoa Física</i>				27.000,00	
<i>Meta 1 - 2024</i>				13.500,00	
Assessoria Agrícola - RPA	serv	2	6.000,00	12.000,00	
Assessoria Técnica Análise Documental - RPA	serv	1	1.500,00	1.500,00	
<i>Meta 2 - 2025</i>				13.500,00	
Assessoria Agrícola - RPA	serv	2	6.000,00	12.000,00	
Assessoria Técnica Análise Documental - RPA	serv	1	1.500,00	1.500,00	
<i>Pessoa Jurídica</i>				45.442,24	
<i>Meta 1 - 2024</i>				15.109,92	
Impressão de Cartilha Educativa/comunidade (5 comunidades)	und	10	60,00	600,00	
Serviços gráficos	verb	192	1,50	288,00	
SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	und	41	65,00	2.665,00	
Seguro de vida (mês)	und	125	1,25	156,86	
Exames Assessor Técnico (R\$ 150,00/11)	und	11	13,64	150,06	
Exames Agentes PNAE (R\$ 150/10*3)	unid	10	45,00	450,00	
Vale Transporte (22dias x 2 vales x 4 clt x qtde de meses)	mês	1804	5,00	9.020,00	
Licenças de software	und	1	1.780,00	1.780,00	INCLUSO
<i>Meta 2 - 2025</i>				30.332,31	
Impressão de Cartilha Educativa/comunidade (5 comunidades)	und	10	60,00	600,00	

Serviço de alimentação	unid	600	25,00	15.000,00
Serviços gráficos	verb	194	1,50	291,00
Kit para participante (pasta, crachá, caneta e bloco)	unid	200	10,00	2.000,00
SST (Saúde e Segurança do Trabalho)	und	41	65,00	2.665,00
Seguro de vida (mês)	und	125	1,25	156,25
Exames Assessor Técnico (R\$ 150,00/11)	und	11	13,64	150,06
Exames Agentes PNAE (R\$ 150/10*3)	unid	10	45,00	450,00
Vale Transporte (22dias x 2 vales x 4 clt x qtde de meses)	mês	1804	5,00	9.020,00

2. CLT 200.382,05

Meta 1 - 2024 97.747,34

Agente PNAE 1 - Nutricionista (40h)	mês	10	3.000,00	30.000,00
Agente PNAE 2 - Nutricionista (40h)	mês	10	3.000,00	30.000,00
Agente PNAE 3 - Nutricionista (20h)	mês	10	1.500,00	15.000,00
Assessor Técnico (40h)	mês	11	2.067,94	22.747,34

Meta 2 - 2025 102.634,71

Agente PNAE 1 - Nutricionista (40h)	mês	10	3.150,00	31.500,00
Agente PNAE 2 - Nutricionista (40h)	mês	10	3.150,00	31.500,00
Agente PNAE 3 - Nutricionista (20h)	mês	10	1.575,00	15.750,00
Assessor Técnico (40h)	mês	11	2.171,34	23.884,71

3. Encargos Sociais 165.705,64

Meta 1 - 2024 80.897,87

Encargos Assessoria Agrícola - RPA	%	20	12.000,00	2.400,00
Encargos Assessoria Técnica Análise Documental - RPA	%	20	1.500,00	300,00
Encargos Agente PNAE 1 - Nutricionista (40h)	%	80	30.000,00	24.000,00
Encargos Agente PNAE 2 - Nutricionista (40h)	%	80	30.000,00	24.000,00
Encargos Agente PNAE 3 - Nutricionista (20h)	%	80	15.000,00	12.000,00
Encargos Assessor Técnico (40h)	%	80	22.747,34	18.197,87

Meta 2 - 2025 84.807,77

Encargos Assessoria Agrícola - RPA	%	20	12.000,00	2.400,00
Encargos Assessoria Técnica Análise Documental - RPA	%	20	1.500,00	300,00
Encargos Agente PNAE 1 - Nutricionista (40h)	%	80	31.500,00	25.200,00
Encargos Agente PNAE 2 - Nutricionista (40h)	%	80	31.500,00	25.200,00
Encargos Agente PNAE 3 - Nutricionista (20h)	%	80	15.750,00	12.600,00
Encargos Assessor Técnico (40h)	%	80	23.884,71	19.107,77

4. Bolsa Aluno Graduação 44.800,00

Meta 1 - 2024 22.400,00

Bolsista de graduação I	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação II	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação III	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação IV	mês	8	700,00	5.600,00

Meta 2 - 2025 22.400,00

Bolsista de graduação I	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação II	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação III	mês	8	700,00	5.600,00
Bolsista de graduação IV	mês	8	700,00	5.600,00

5. Bolsa Acadêmica					220.000,00
Meta 1 - 2024					110.000,00
Coordenação Geral	mês	11	3.300,00	36.300,00	
Coordenador Adjunto	mês	11	2.200,00	24.200,00	
Pesquisador I - Docente Responsável Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
Pesquisador II - Docente de Suporte Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
Pesquisador III - Docente de Suporte Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
Meta 2 - 2025					110.000,00
Coordenação Geral	mês	11	3.300,00	36.300,00	
Coordenador Adjunto	mês	11	2.200,00	24.200,00	
Pesquisador I - Docente Responsável Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
Pesquisador II - Docente de Suporte Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
Pesquisador III - Docente de Suporte Técnico	mês	11	1.500,00	16.500,00	
6. Material de Consumo					2.593,62
Meta 1 - 2024					1.296,81
Combustível	litros	180	7,20	1.296,81	
Meta 2 - 2025					1.296,81
Combustível	litros	180	7,20	1.296,81	
7. Despesas com Viagens					128.685,00
Meta 1 - 2024					63.452,50
Diárias de Campo com pernoite (diária)	diária	98	335,00	32.830,00	ALTERADO
Diárias de Campo sem pernoite (meia diária)	diária	103	167,50	17.252,50	
Diárias Nacionais (com pernoite)	diária	11	380,00	4.180,00	ALTERADO
Passagem Área (3 pessoas - ida/volta)	ida/volta	6	1.500,00	9.000,00	ALTERADO
Adicional de Embarque	und	2	95,00	190,00	
Passagem Terrestre	passagem	304		-	EXCLUÍDO
Meta 2 - 2025					65.232,50
Diárias de Campo com pernoite (diária)	diária	94	335,00	31.490,00	
Diárias de Campo sem pernoite (meia diária)	diária	103	167,50	17.252,50	
Diárias Nacionais (com pernoite)	diária	3	380,00	1.140,00	
Passagem Área (1 pessoa ida/volta)	ida/volta	2	1.500,00	3.000,00	
Adicional de Embarque	und	2	95,00	190,00	
Passagem Terrestre	passagem	304	40,00	12.160,00	
SUBTOTAL					834.608,54
8. Despesas Operacionais e Administrativa					125.191,27
Meta 1 - 2024					60.660,23
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	404.404,45	60.660,23	
Meta 2 - 2025					64.531,05
Custos Administrativos e Operacionais FAPESE	serv	1	430.204,09	64.531,05	
TOTAL					959.799,75

Prof. Renata Silva Mann

Presidente da FAPESSE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da UFS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Despesa	Meta 01 - 2024	Meta 02 - 2025	TOTAL
Serv. Terc. Pessoa Física	13.500,00	13.500,00	27.000,00
Serv. Terc. Pessoa Jurídica	15.109,92	30.332,31	45.442,24
CLT	97.747,34	102.634,71	200.382,05
Encargos Sociais	80.897,87	84.807,77	165.705,64
Bolsa Aluno Graduação	22.400,00	22.400,00	44.800,00
Bolsa Acadêmica	110.000,00	110.000,00	220.000,00
Material de Consumo	1.296,81	1.296,81	2.593,62
Despesas com Viagens	63.452,50	65.232,50	128.685,00
Subtotal	404.404,45	430.204,09	834.608,54
Custos Operacionais	60.660,23	64.531,05	125.191,27
Total	465.064,67	494.735,08	959.799,75

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

Prof. Renata Silva Mann

Presidente da FAPESSE

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

Reitor da UFS



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 18/09/2024, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 19/09/2024, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0668279** e o código CRC **3A2916A8**.